

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 1948/2004

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iuna – ES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

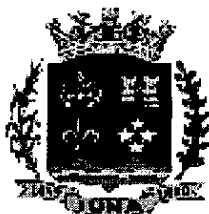
Art. 1º - A Receita do Município de Iúna, para o exercício financeiro de 2005, é estimada em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		15.398.000,00
Receita Tributária	609.900,00	
Receita de Contribuições	220.000,00	
Receita Patrimonial	111.000,00	
Receita Agropecuária	6.000,00	
Receita Industrial	1.000,00	
Transferências Correntes	15.658.500,00	
Outras Receitas Correntes	383.200,00	
Dedução Rec. Form.FUNDEF	- 1.591.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.602.000,00
Operações de Crédito	400.000,00	
Alienação de Bens	220.000,00	
Transferências de Capital	1.885.400,00	
Outras Receitas de Capital	96.600,00	
T O T A L		18.000.000,00

Art. 2º A Despesa do Município de Iúna, para o exercício financeiro de 2005, fica igualmente fixada em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), e que será realizada de acordo com as seguintes discriminações por “Funções de Governo e Unidades Orçamentárias”.

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01 – Legislativa	920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

02 – Judiciária	5.000,00
04 – Administração	2.491.700,00
08 – Assistência Social	544.200,00
09 – Previdência Social	1.145.320,00
10 – Saúde	2.351.300,00
12 – Educação	5.499.000,00
13 – Cultura	168.000,00
15 – Urbanismo	1.474.000,00
16 – Habitação	52.000,00
17 – Saneamento	1.426.800,00
20 - Agricultura	284.180,00
22 – Indústria	174.000,00
24 – Comunicações	125.000,00
26 – Transporte	1.072.500,00
27 – Desporto e Lazer	127.000,00
99 – Reserva de Contingência	140.000,00
TOTAL	18.000.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.01 – Câmara Municipal	920.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	577.500,00
02.02 – Secretaria de Administração	1.516.520,00
02.03 – Secretaria de Finanças	802.000,00
02.04 – Secretaria de Agricultura e M. Ambiente	756.180,00
02.05 – Comunicações	125.000,00
02.06 – Secretaria de Educação	5.499.000,00
02.07 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1.849.500,00
02.08 – Secretaria de Saúde	1.835.800,00
02.09 – Secretaria de Interior e Transportes	1.072.500,00
02.10 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	419.500,00
02.11 – Secretaria de Ação Social	278.000,00
02.12 – Fundo Municipal de Saúde	1.942.300,00
02.13 – Fundo Municipal de Ação Social	266.200,00
02.14 – Reserva de Contingência	140.000,00
TOTAL	18.000.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Iúna, autorizado a:

- a) – Abrir Créditos Adicionais Suplementares para reforçar as dotações do Orçamento vigente que se tornarem insuficientes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da despesa fixada nesta Lei, nos termos do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e nos termos da Lei Municipal nº 1947/2004;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

- b) – Anular parcialmente dotações do presente Orçamento como recursos à abertura de créditos adicionais no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos da Lei Municipal nº 1947/2004.

Art. 4º -Fica também o executivo municipal, autorizado a suplementar as dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes, utilizando como recursos o excesso de arrecadação efetivamente realizado, além do percentual autorizado no artigo anterior.

Art. 5º - Fica modificado o Orçamento pelas Emendas Legislativas abaixo especificadas, tendo em vista que a Câmara Municipal rejeitou o veto do Poder Executivo:

EMENDAS MODIFICATIVAS

EMENDA MODIFICATIVA “Nº 01/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica modificado o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na seguinte dotação:

02.07.15.452.041.3041.4.4.9.0.5.1 – Construção de Praça na Vila Nova – Obras e Instalações – R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (05.12.2004).

EMENDA MODIFICATIVA “Nº 02/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica modificado o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

02.07.15.122.044.3034.4.4.9.0.5.1 – Construção de Creche em Laranja da Terra
– Obras e Instalações – R\$ 5.000,00

Art. 2º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (05.12.2004).

EMENDA MODIFICATIVA “Nº 03/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica modificado o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na seguinte dotação:

02.07.15.122.004.3031.4.4.9.0.5.1 – Construção de Posto de Saúde no Bonsucesso – Obras e Instalações – R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (05.12.2004).

EMENDA MODIFICATIVA “Nº 04/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica modificado o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

02.07.15.122.044.3033.4.4.9.0.5.1 – Pavimentação das ruas Antônio Augusto de Oliveira, Herman Antônio da Silveira, Pedro Scardini, Paulo Expedicto Amaral, Claudionor Mariano da Silveira, Joaquim Pedro Timaiá, acesso ao cemitério de Trindade, Ruas em Laranja da Terra, Pequiá e São João do Príncipe – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00

Art. 2º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (05.12.2004).

EMENDAS ADITIVAS

EMENDA ADITIVA “Nº 05/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, as seguintes dotações orçamentárias:

02.10.13.392.053.2078.3.3.9.0.4.1 – Manutenção do Projeto Viagem Pela Leitura – R\$ 3.000,00

02.10.13.392.053.2079.3.3.9.0.4.1 - Manutenção do Projeto Agroturismo – R\$ 4.000,00

02.10.13.392.053.2080.3.3.9.0.4.1 - Manutenção do Projeto Educart – R\$ 2.000,00

02.10.13.392.053.2081.3.3.9.0.4.1 - Manutenção do Projeto Teatro Vivo – R\$ 2.000,00

02.10.13.392.053.2082.3.3.9.0.4.1 - Manutenção do Projeto Coral Municipal – R\$ 2.000,00

02.10.13.392.053.2083.3.3.9.0.4.1 - Manutenção do Projeto Bibliotecas Comunitárias – R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo abaixo descrita:

02.10.13.392.053.2077.3.3.9.0.4.1 – Manutenção Realização de Carnaval – R\$ 16.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 06/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a seguinte dotação orçamentária:

02.04.20.601.016.2027.3.3.9.0.3.9 – Reflorestamento das margens do Rio Santa Clara – R\$ 5.000,00

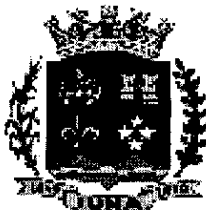
Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente abaixo descrita:

02.04.20.601.016.2025.3.3.9.0.3.6 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (05.12.2004).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

EMENDA ADITIVA “Nº 07/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seguinte dotação orçamentária:

Construção do Posto de Saúde de Santa Clara – R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos abaixo descrita:

02.02.04.122.004.2008.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 08/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seguinte dotação orçamentária:

Construção de Creche no Bairro Pito – R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação do Gabinete do Prefeito abaixo descrita:

02.01.04.122.002.3004.4.4.9.0.5.2 – Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de Veículo para o Gabinete – R\$ 20.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 09/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seguinte dotação orçamentária:

Construção de Área de Lazer na Bela Vista – R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação de Comunicações abaixo descrita:

02.05.24.722.029.2033.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 10/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Reflorestamento das Reservas Municipais – R\$ 5.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação de Comunicações abaixo descrita:

02.05.24.722.029.2033.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 11/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a seguinte dotação orçamentária:

Construção de Vestiário no Campo de Futebol de Tinguaciba – R\$ 10.000,00

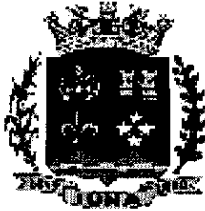
Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Educação abaixo descrita:

02.06.12.122.004.2034.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

EMENDA ADITIVA “Nº 12/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seguinte dotação orçamentária:

Reforma do Vestiário e Construção de Alamedado no Campo de Futebol de Pequiá – R\$ 15.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Educação abaixo descrita:

02.06.12.361.033.2035.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 13/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

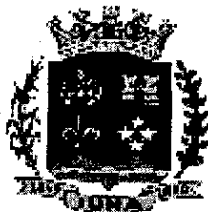
O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seguinte dotação orçamentária:

Construção de Creche no Distrito de São João do Príncipe – R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte abaixo descrita:

02.09.26.782.050.2064.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 14/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seguinte dotação orçamentária:

Construção de Vestiário no Campo de Futebol do Distrito de Trindade – R\$ 20.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte abaixo descrita:

02.06.12.361.033.2036.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 15/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte dotação orçamentária:

Aquisição de terreno para campo de futebol em Laranja da Terra – R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Educação abaixo descrita:

02.06.12.361.033.2037.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
– R\$ 20.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 16/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte dotação orçamentária:

Aquisição de terreno para Instalação da Associação Comunitária de Pouso Alto –
R\$ 10.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação do Gabinete do Prefeito abaixo descrita:

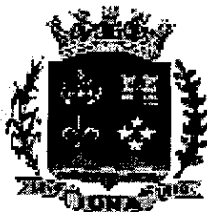
02.01.04.122.002.2005.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
– R\$ 10.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 17/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte dotação orçamentária:

Término da Construção da Quadra de Esporte em Pouso Alto – R\$ 10.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Administração abaixo descrita:

02.02.04.122.004.2008.3.3.9.0.3.5 – Serviços de Consultoria – R\$ 10.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 18/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte dotação orçamentária:

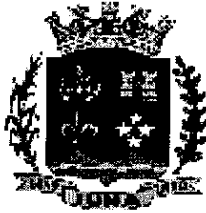
Construção de Fossas Sépticas às margens do Rio Santa Clara – R\$ 10.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Administração abaixo descrita:

02.02.04.122.004.2008.3.3.9.0.3.6 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

EMENDA ADITIVA “Nº 19/2004” AO PROJETO DE LEI Nº 34/2004, QUE “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º)- Fica acrescido no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte despesa orçamentária:

Construção de Vestiário no Campo de Futebol de Terra Corrida – R\$ 5.000,00

Art. 2º)- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a dotação da Secretaria Municipal de Finanças abaixo descrita:

02.03.04.124.011.2016.3.3.9.0.3.9 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00

Art. 3º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (06.12.2004).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro do ano de 2005.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (30/12/2004).

Lino Garcia
Prefeito Municipal